



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.315/2024

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 018/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 018/2024 – PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global a construção de Vestiário de Campo de Futebol contendo: bloco principal com 01 hall e 03 vestiários. Construção de Vestiário de Campo de Futebol com execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; demais itens e especificações constantes no projeto – **SAM 95**, tendo sido declarada vencedora a empresa **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de junho de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/06/2024 DE N.º 3028
UMUARAMA, 05/06/2024
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS